

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

DECISÃO COREN-AP Nº 006, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Aprova a reformulação orçamentária ocorrida no exercício financeiro de 2016 no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá COREN-AP.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-AP nº 04/2016 que autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento para o referido exercício, no valor de **R\$ 64.600,00;**

CONSIDERANDO a ATA da Terceira Reunião Extraordinária de Plenário do COREN-AP, na qual foi realizada a leitura e aprovação da Decisão COREN-AP nº. 04/2016;

CONSIDERANDO o art. 38 do Regimento Interno do COREN-AP;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação orçamentária do exercício 2016, que contempla os meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio do corrente ano, com suas modificações.

Macapá, 31 de maio de 2016.

Dr. Aurinex Moraes Guedes
COREN-AP N.º 301072
Presidente

Dr. Marco Antônio Balieiro de Almeida
COREN-AP N.º 73707
Primeiro Secretário
Decisão COFEN nº 0224/2015

